

PORTARIA MUNICIPAL nº 422/2021

de 14 de setembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Postes de Concreto, conforme pedido em anexo, junto a empresa **EMERSON LAGEMANN**, inscrita no **CNPJ: 21.036.279/0001-33**, localizada na Rua Diniz Dias, nº 1641, Ibirubá/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

2575200671.045000 – Ampliação da Rede Elétrica

44905100.0000 – Obras e Instalações (269)

Código Reduzido: 5581

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 14 de setembro de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico